



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0225/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 18 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA , no uso de suas atribuições legais , nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2302/2023 . CONSIDERANDO : A Lei Municipal nº 2302/2023 , em seu artigo 6º , que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias .

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5152/pieGelHRsQhpW7N4aRQNceacOv1OSuVZ.PDF>